



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savagnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2950

E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br



LEI Nº 1717, de 24 de outubro de 2023.

EMENTA: “FIXA PISO SALARIAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Profissionais em efetivo exercício no Magistério Público da Educação Básica deste Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.420,60 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos) aos profissionais com formação em nível médio, na modalidade normal, para a jornada de 40 horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento do profissional da educação com jornada básica de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais será calculado proporcionalmente, em relação ao valor do caput.

Art. 2º. O Anexo V da Lei Municipal nº 1.207/2015, de 27 de abril de 2015, que estabelece a Tabela Salarial do Magistério, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Lei nº 1685, de 25 de maio de 2023, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 24 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 24/10/2023 15:14:29

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/10/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***. Data: 24/10/2023 14:52:52



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

Data Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 24 / 10 / 2023

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

LEI Nº 0017/17/2023

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telephone: (27) 3724-2950

E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br



ANEXO I

VARIACÃO POR REFERÊNCIA - 1,5% VARIACÃO POR NÍVEL - 4%																			
CARREIRA	NÍVEIS	REFERENCIAS																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MaPA	I	2.762,88	2.804,32	2.846,39	2.889,08	2.932,42	2.976,41	3.021,05	3.066,37	3.112,36	3.159,05	3.206,44	3.254,53	3.303,35	3.352,90	3.403,19	3.454,24	3.506,05	3.558,65
	II	2.873,40	2.916,50	2.960,24	3.004,65	3.049,72	3.095,46	3.141,89	3.189,02	3.236,86	3.285,41	3.334,69	3.384,71	3.435,48	3.487,02	3.539,32	3.592,41	3.646,30	3.700,99
	III	2.988,33	3.033,16	3.078,65	3.124,83	3.171,71	3.219,28	3.267,57	3.316,58	3.366,33	3.416,83	3.468,08	3.520,10	3.572,90	3.626,50	3.680,89	3.736,11	3.792,15	3.849,03
	IV	3.107,86	3.154,48	3.201,80	3.249,83	3.298,57	3.348,05	3.398,27	3.449,25	3.500,99	3.553,50	3.606,80	3.660,91	3.715,82	3.771,56	3.828,13	3.885,55	3.943,83	4.002,99
MaPB	I	2.762,88	2.804,32	2.846,39	2.889,08	2.932,42	2.976,41	3.021,05	3.066,37	3.112,36	3.159,05	3.206,44	3.254,53	3.303,35	3.352,90	3.403,19	3.454,24	3.506,05	3.558,65
	II	2.873,40	2.916,50	2.960,24	3.004,65	3.049,72	3.095,46	3.141,89	3.189,02	3.236,86	3.285,41	3.334,69	3.384,71	3.435,48	3.487,02	3.539,32	3.592,41	3.646,30	3.700,99
	III	2.988,33	3.033,16	3.078,65	3.124,83	3.171,71	3.219,28	3.267,57	3.316,58	3.366,33	3.416,83	3.468,08	3.520,10	3.572,90	3.626,50	3.680,89	3.736,11	3.792,15	3.849,03
	IV	3.107,86	3.154,48	3.201,80	3.249,83	3.298,57	3.348,05	3.398,27	3.449,25	3.500,99	3.553,50	3.606,80	3.660,91	3.715,82	3.771,56	3.828,13	3.885,55	3.943,83	4.002,99
MaPP	I	3.733,82	3.789,83	3.846,67	3.904,37	3.962,94	4.022,38	4.082,72	4.143,96	4.206,12	4.269,21	4.333,25	4.398,25	4.464,72	4.531,19	4.599,15	4.668,14	4.738,16	4.809,24
	II	3.883,17	3.941,42	4.000,54	4.060,55	4.121,46	4.183,28	4.245,03	4.309,72	4.374,37	4.439,98	4.506,58	4.574,18	4.642,79	4.712,43	4.783,12	4.854,87	4.927,69	5.001,61
	III	4.038,50	4.099,08	4.160,56	4.222,97	4.286,32	4.350,61	4.415,87	4.482,11	4.549,34	4.617,58	4.686,84	4.757,15	4.828,50	4.900,93	4.974,45	5.049,06	5.124,80	5.201,67
	IV	4.200,04	4.263,04	4.326,99	4.391,89	4.457,77	4.524,64	4.592,51	4.661,39	4.731,31	4.802,28	4.874,32	4.947,43	5.021,64	5.096,97	5.173,42	5.251,02	5.329,79	5.409,74